

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202318037000077

Nome: UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 39/2023

## I - Histórico

Trata-se de pedido de **renovação de reconhecimento** do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, ofertado pela UniRV — Universidade de Rio Verde, localizado no Campus Universitário Fazenda "Fontes do Saber", no Município de Rio Verde/GO.

É o histórico, passamos ao parecer.

## II - Análise

### 1. Dos atos autorizativos

A Universidade de Rio Verde/UniRV, com sede e foro na Comarca de Rio Verde — Goiás, inscrita no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, criado pela Lei Municipal N. 1.221, de 19 de março de 1973, modificada pela Lei Municipal N. 1.313, de 15 de abril de 1974, mantida pelo Poder Público Municipal, é uma entidade autônoma de direito público sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira exercidas na forma da legislação que rege a matéria.

A UniRV, foi recredenciada por meio da Resolução CEE/CES N. 06, de 05 de fevereiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2028 e o Curso renovado o seu reconhecido nos termos da Resolução CEE/CES N. 05, de 08 de fevereiro de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

### 2. Da Visita in loco

Por oportuno, é necessário informar que o parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 03/2016, define que "O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso/CPC, será dispensado da visita *in loco* nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas, conforme anexo (000037017047).

### 3. Do Curso

As informações a seguir, foram extraídas do processo contextualizando o histórico UniRV, referente à renovação de reconhecimento do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, ofertado no Campus

"Fonte do Saber", em Rio Verde/GO.

*"o curso propõe uma formação sólida com aprofundamento nos campos do saber educacional e cultural. A fundamentação teórica objetiva conciliar o aprimoramento de aspectos individuais e profissionais, sobretudo aqueles que contemplem a integração social e cultural do pedagogo"*

Analisando amiúde percebe-se que a Universidade de Rio Verde - UNIRV tem como fundamento o cumprimento da Lei das Diretrizes e Bases (LDB) n. 9394/96, no seu artigo 43, inciso II, e oferece para isso, uma diretriz curricular que possa habilitar o profissional para a sua inserção imediata no mundo do trabalho, fundamentada pela real necessidade da microrregião.

### 3.1. - Dos Objetivos

Consoante ao PPC, o curso visa preparar profissionais da educação possibilitando-lhes a compreensão dos fundamentos epistemológicos das teorias que embasam as propostas pedagógicas para a educação, de forma que entendam a multidimensionalidade do processo pedagógico e educativo que ocorrem na escola e, nas condições desta, no contexto que a insere.

Para além disso, a Resolução CNE/CP nº 1, 15 maio 2006, instituiu as diretrizes nacionais do curso de Pedagogia são as que definem o curso de Pedagogia da UniRV, como um curso de licenciatura, para atuação de professores na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, como campo teórico-investigativo da educação, do ensino, do trabalho pedagógico que se realiza na práxis social.

### 3.2 - Organização Curricular e Integralização do Curso

É mister informar que o Curso em tela usa como estratégia pedagógica a construção e/ou produção do conhecimento de forma integrada, trazida na matriz curricular, em que se apresentam atividades de pesquisa, extensão, atividades complementares, estágios e trabalho de conclusão de curso, visando à consolidação dos conhecimentos, necessários às competências e habilidades do egresso. Vide tabela de integralização:

Regime	Semestral	
Turno	Noturno	
Vagas	60	
Limite de Integralização	8 Semestres	
Crédito	134	
--	Carga Horária em 50 Minutos(hora-aula)	Carga Horária em 60 Minutos
Disciplinas Obrigatórias	2.340h	1.950h
Disciplinas Optativas	72h	60h
Atividades Complementares	--	340h
Trabalho de Conclusão de Curso	--	200h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	--	400h
Extensão	--	400h
Carga Horária Total	2.412h	3.350h

### 4. Da Nominata

Constante ao PPC, está a relação de 11 professores, destes 01 possui curso de pós-graduação lato-sensu a nível de Especialização; 06 possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu a nível de mestrado; 04 possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu a nível de doutorado.

### 5. Do Estágio

Convém destacar que, para atender às exigências curriculares relativas a sua formação profissional, o aluno do Curso de Pedagogia, da Universidade de Rio Verde, deverá cumprir nos estágios a carga horária total de 400 horas, sendo: 100h para Estágio Curricular Supervisionado da Educação Infantil I, no 4º período; 100h para o Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no 5º período ; 100h para o Estágio Curricular Supervisionado da Educação Infantil II, 6º período; e 100h no Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental II, para o 7º período.

## 6. Do Acervo

A Instituição conta com acervo informatizado composto por livros, periódicos técnicos, folhetos, vídeos, CD-ROM, mapas, monografias, artigos, dissertações e teses organizadas segundo técnicas e critérios da área de biblioteconomia com base na classificação decimal universal (CDU) e tabela PHA e a catalogação segue regras do Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2).

O sistema de bibliotecas da UniRV disponibiliza aos usuários (docentes, discentes servidores e comunidade em geral) acesso ao acervo, sendo que para os usuários vinculados à Instituição, além da pesquisa, permite o empréstimo e renovação do empréstimo de materiais.

Quanto ao acervo do curso em análise foram descritos no PPC um total de 30.174 títulos e 52.743 exemplares.

## 7. Dos Projetos e Pesquisas

A partir da análise dos dados do processo constata-se que da UniRV (Universidade de Rio Verde) tem como missão promover a formação plena do ser humano, produzindo, socializando, aplicando e difundindo o conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão, indissociavelmente articulados, garantindo a excelência do ensino. Estão relacionados às fls. 39 e 40 do plano de curso os projetos aprovados de acadêmicas e/ou professores da Pedagogia.

A partir das informações acima, passamos ao voto.

## III - Voto

Ante o exposto, vota-se por,

**I - Renovar o reconhecimento** até 31 de dezembro de 2026, o Curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pela UniRV — Universidade de Rio Verde, localizado no Campus Universitário Fazenda "Fontes do Saber" no Município de Rio Verde/GO, nos termos a seguir:

- Nome do Curso: Pedagogia
- Modalidade: Licenciatura
- Regime: Semestral
- Integralização: Máximo 08 semestres
- Turno: Diurno e Noturno
- Vagas: 60 vagas semestrais noturno
- Carga Horária Total: 3.350h

**II - Encaminhar** cópia deste voto para a:

- Reitora da Universidade Rio Verde-UniRV
- Pró – Reitoria de Graduação
- Diretor do Curso

É o voto.

Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Conselheira Relatora

#### IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou **por unanimidade** o voto da Relatora

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia aos 16 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 21/06/2023, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 21/06/2023, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48789397** e o código CRC **A4D20552**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000077



SEI 48789397